

# PARECERES E AUDIÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS

(a) **Proposta de Lei n.º 239/XII (3.ª)** – Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão no prazo máximo de quatro anos.

cc

Identificação da organização de trabalhadores que se pronuncia (b) **Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário.**

**Sele: Avenida António José de Almeida, 22 1º 1049-009 Lisboa**

Tribalhadores representados pela organização de trabalhadores que se pronuncia 2465 trabalhadores

Forma de consulta adoptada (c) **Reunião da Direcção Nacional**

Número de trabalhadores presentes **32**

Parecer (d) **Subscreve na íntegra o parecer da CGTP-IN** \_\_\_\_\_

Data **Lisboa, 2014.07.23**

Assinatura(e) \_\_\_\_\_

*Abílio Costa*



- (a) Identificação do projecto de diplomas projecto de lei n.º ..., proposta de lei n.º ..., projecto de decreto-lei n.º ..., projecto ou proposta de decreto regional n.º..., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.
- (b) Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.
- (c) Assembleia geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou de comissões sindicais, reunião da direcção, de comissão de trabalhadores ou de comissão coordenadora, plenário de trabalhadores, etc.
- (d) Se necessário, utilizar folhas anexas de formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.
- (e) Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

(Formato: A4 – 210 mm x 297 mm)